



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.454, DE 17 DE JULHO DE 2003

"Dispõe sobre a denominação da Travessa entre a Rua Santa Cruz e Rua Santa Efigênia, que passará a chamar 'Travessa José Sousa' e dá outras providências."

Autoria: Vereadores Geraldo Elídio Gouveia, Cláudio Manoel Melo, José Gilvan Mendonça da Cunha e Jovino da Costa Neves.

Ramon Álvaro Velasquez, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

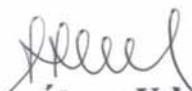
LEI

Art. 1º. - Fica denominada a Travessa existente entre a Rua Santa Cruz e Rua Santa Efigênia em "Travessa José Souza".

Art. 2º. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 17 de julho de 2003
- 39º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Ramon Álvaro Velasquez
Prefeito Municipal

PjLei nº. 013.06.2003 = CM
Autógrafo nº. 021.06.2003 = CM
Processo nº. 1.055/03 = PM